

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 81/2024

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVERIGUAÇÃO E EXAME DE MATERIAL PERMANENTE

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Baixar do Patrimônio do CDTN/CNEN os equipamentos discriminados na Ata de Reunião 002/2024 (2559349), de 10 de setembro de 2024, emitida pela Comissão de Exame e Averiguação, por terem sido classificados como inservíveis/irrecuperáveis, no processo 01344.000807/2024-08.

Art. 2º Determinar ao Chefe do Serviço de Suprimento e Patrimônio/SESPA que adote as medidas necessárias para a doação deste material, nos termos da Legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 19/09/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2567115** e o código CRC **A7B4DD7B**.